



PORTARIA Nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DO
PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão para Regularização Fundiária das Áreas do Porto de Itajaí, com o objetivo de atender as demandas referentes ao processo de desestatização portuária, realizando as atividades de Atualização, Diagnóstico e Regularização Fundiária das áreas do Porto de Itajaí.


Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: GUSTAVO COELHO ENGEL, ELIANE JAMER PIERITZ ROSA, CRISTIANO MARTINS BASTOS

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o empregado público efetivo GUSTAVO COELHO ENGEL

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 01 de julho de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí